

## **NORMA DE UTILIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA**

**A norma de utilização da quadra poliesportiva localizada no Campus I da UFVJM respeita a Resolução CONSU no. 20 de 05 de Novembro de 2010.**

1 - A prioridade para uso da quadra poliesportiva é do curso de Educação Física, portanto, atividades poderão ser canceladas e/ou re-arranjadas em virtude de eventuais atividades do departamento de Educação Física.

2 - Os horários disponíveis para uso da quadra são de 8:00h às 23:00h, de segunda a sexta-feira, e de 8:00 as 18h:00 aos sábados e domingos, respeitando a grade montada pela Divisão de Esporte e Lazer – DEL em consonância com o DEFI.

3 - A solicitação do uso da quadra deve ser feita através de preenchimento de requerimento próprio direcionado a Divisão de Esporte e Lazer - DEL e entregue na secretaria de extensão do Departamento de Educação Física, sala 115, 1º andar. (Anexos I e II), nas segundas feiras no horário de 14 as 17:00.

Parágrafo Único: Será respeitada a ordem cronológica de entrega das solicitações de utilização da quadra e completo preenchimento dos formulários para o deferimento do ofício. A grade de horário sofrerá alterações semestralmente.

4 - Somente poderão fazer uso do espaço aqueles que tiverem seu requerimento autorizado pela DEL, e que estiverem portando um ofício assinado, devendo apresentá-lo na portaria do Campus I próximo à quadra ou quando solicitado por outro funcionário da UFVJM.

5 - O DEFI não fornece equipamentos poliesportivos de qualquer natureza, com exceção dos materiais já disponíveis na portaria.

6 - Os usuários deverão zelar pela preservação e conservação da quadra e em caso de verificação de danos e avarias a Administração do Curso de Educação Física e/ou a DEL deve ser comunicada imediatamente.

7 - É expressamente proibido fumar ou fazer uso de bebidas alcoólicas ou de substâncias tóxicas e/ou entorpecentes ou portar substâncias ilícitas nos espaços da quadra.

8 - A infração às normas contidas neste regulamento sujeita os infratores às penalidades administrativas, civis e/ou criminais da legislação em vigor.

9 - O solicitante do Ginásio Poliesportivo, ao assinar o termo de solicitação de utilização do Ginásio Poliesportivo, declara ter pleno conhecimento destas Normas, bem como estar responsável por qualquer acontecimento no espaço, no horário sob sua responsabilidade, isentando o Departamento de Educação Física de qualquer ônus por eventuais acidentes que ocorram, inclusive aqueles que causem dano sério e/ou irreversível à saúde de algum participante.

Os casos omissos serão discutidos e resolvidos pelo DEFI e a DEL, atendendo as normatizações estabelecidas na resolução nº. 20 - CONSU, de 05 de novembro de 2010, a qual estabelece normas para utilização do Complexo de Práticas Corporais do Curso de Educação Física da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

**ANEXO I****SOLICITAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA QUADRA**

(Nome) \_\_\_\_\_, (  ) Prof./ (  ) Aluno/ (  ) TA (  ) Outro  
telefone UFVJM : \_\_\_\_\_, ramal: \_\_\_\_\_ telefone cel: \_\_\_\_\_ e-  
mail \_\_\_\_\_,

(Nome) \_\_\_\_\_, (  ) Prof./ (  ) Aluno/ (  ) TA (  ) Outro  
telefone UFVJM : \_\_\_\_\_, ramal: \_\_\_\_\_ telefone cel: \_\_\_\_\_ e-  
mail \_\_\_\_\_,

venho requerer a autorização para uso da Quadra Poliesportiva do campus I, no horário das \_\_\_\_\_  
as \_\_\_\_\_, no (s) dia (as) datas \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ para a prática da atividade/modalidade  
de \_\_\_\_\_ com \_\_\_\_\_ n° participantes. (Anexo  
II)

(Nome) \_\_\_\_\_, estou ciente das Normas e  
Regulamento para utilização da Quadra Poliesportiva (anexo) e as informações descritas abaixo:

I – Um dos responsáveis por esta autorização deverá estar presente, no local, dia e horário da reserva,  
se por qualquer motivo isto não ocorrer, esta autorização ficará sem efeito e será recolhida pela DEL,  
ficando o horário disponível a DEL.

II - Em caso de necessidade, a DEL poderá suspender o horário.

III - O espaço reservado destina-se exclusivamente ao fim solicitado, caso esteja sendo usado para  
outro fim distinto, a autorização será suspensa e o horário ficará disponível a DEL. Diamantina,  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pela atividade

**ANEXO II****Lista de identificação da reserva solicitada****RESPONSÁVEIS**

**PARTICIPANTES**

Nº	NOME	MATRICULA – UFVJM / SIAPE/RG
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		

(Nome) \_\_\_\_\_, (  )Prof./ (  )Aluno/ (  )TA (  ) Outro  
telefone UFVJM : \_\_\_\_\_, ramal: \_\_\_\_\_ telefone cel: \_\_\_\_\_ e-  
mail \_\_\_\_\_,

(Nome) \_\_\_\_\_, (  )Prof./ (  )Aluno/ (  )TA (  ) Outro  
telefone UFVJM : \_\_\_\_\_, ramal: \_\_\_\_\_ telefone cel: \_\_\_\_\_ e-  
mail \_\_\_\_\_,

---

Responsável pela atividade